

RELATÓRIO ANUAL FINANCEIRO CIRCUNSTANCIADO E DE REGULARIDADE FISCAL (Art. 27º da Resolução CONSU nº 160/2018)		
<i>Dados de Identificação</i>		
Item	Descrição	Informado? (S/N)
I	Razão Social	
II	Nome fantasia	
III	Data da fundação	
IV	Endereço completo	
V	CNPJ	
VI	Status do CNPJ (ativo/inativo)	
VII	Data do CNPJ	
VIII	CNAE principal	
IX	CNAE secundário	
X	Relação de membros, com indicação do presidente	
XI	Identificação do docente orientador titular e do suplente	
XII	E-mail de contato da EJ	
XIII	Telefone de contato da EJ	
XIV	Curso(s) a que está vinculada	
XV	Estrutura organizacional interna	
<i>Anexos</i>		
Item	Descrição	Entregue? (S/N)
XVI	Ficha cadastral da pessoa jurídica	
XVII	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	
XVIII	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais	
XIX	Certidão Negativa de Débitos Municipais	
XX	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Declaração de Isenção de Emissão de Certificado de FGTS	
XXI	Comprovação de conta bancária ativa	
XXII	Livro diário ou demonstrativo de fluxo de caixa	
XXIII	Relação Anual de Informações Sociais (RAIS Negativa)	
Obs.: os relatórios e documentos previstos nos itens XVI a XXIII deverão ser assinados por Contador, com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade.		